



## INDICAÇÃO

**Considerando** a existência de denúncias de moradores a esta Vereadora de que a Rua Fortaleza, altura do nº 4.782, Vila Belmiro, encontra-se com mato alto e depósito de resíduos no local;

**Considerando** que o local é de uso comum da população e que nesta rua existe uma praça, onde se encontra o excesso de resíduos, lixos, mato alto, o que acaba impactando diretamente na qualidade de vida destes moradores e visitantes;

**Considerando** que a situação tem causado preocupação à comunidade, pois estes locais sujos favorecem a proliferação de animais peçonhentos, potencializando o risco à saúde pública e à segurança da população;

**Considerando** o bem comum e à saúde pública, além da responsabilidade do Executivo neste âmbito, para fins de não causar transtornos à coletividade;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar a limpeza e efetiva roçagem de mato alto na Rua Fortaleza, altura do nº 4.782, Vila Belmiro.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
*Vereadora*

*cl/vr3*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KC7363175EGYS0S9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KC73-6317-5EGY-S0S9**